CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 31 / 01 / 2001

FUNCIONÁRIO

DATA 26 / 11 / 1986

PROJETO DE LEI Nº 0153/86

ASSUNTO

Denomina de Raimundo Gomes de Holanda a artéria que indica

VEREADOR: Aluízio Iorio Neto

LEI Nº 6197 DE 27 / 05 / 1987 - sancionada

DIOM Nº 8657 DE 01 / 07 / 1987

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 6197 DE 27 DE maio DE 1987.

Ap Plenário 30-06-87

DENOMINA DE RAIMUNDO GOMES DE HOLANDA A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1º-FICA DENOMINADA DE RUA RAIMUNDO GOMES DE HOLANDA A ARTÉRIA CONSTANTE DO DESMEMBRAMENTO E RELOTEAMENTO DAS QUADRAS 5 E 6 DO SÍTIO SANTA HELENA DE SENTIDO NORTE-SUL, INICIANDO NO PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ ALVES CAVALCANTE (ANTIGA RUA 35) E TERMINANDO NO PROLONGAMENTO DA RUA ESCRIVÃO AZEVÊDO.

ART.2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE maio DE 1987.

Maria Luísa Fontenele

MARIA LUÍSA FONTENELE'
PREFEITA MUNICIPAL

Ao vereador Josi Monteiro pra relatar. Fl. 28-11-86

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 27/11/1986
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 153/86

Aprovado em 1a. Discussão
Em 20/11/1986
Presidente

DENOMINA DE RAIMUNDO GOMES DE HOLANDA A ARTÉRIA QUE INDICA.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 18/03/1987
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 18/03/1987
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART.1º-FICA DENOMINADA DE RUA RAIMUNDO GOMES DE HOLANDA A ARTÉRIA CONSTANTE DO DESMEMBRAMENTO E REELOTEAMENTO DAS QUADRAS 5 E 6 DO SÍTIO SANTA HELENA DE SENTIDO NORTE-SUL, INICIANDO NO PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ ALVES CAVALCANTE (ANTIGA RUA 35) E TERMINANDO NO PROLONGAMENTO DA RUA ESCRIVÃO AZEVÊDO

ART.2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, * EM 26 DE novembro DE 1986.

VEREADOR - ALUÍZIO FONTENELE

JUSTIFICATIVA ANEXA

J U S T I F I C A T I V A

Raimundo Gomes de Holanda nasceu no Sítio Malhada da Areia - Município de Lavras da Mangabeira - Ce., em 1912, de pais cearenses, os quais eram fazendeiros.

Casando-se em 1934, com Argentina Gomes de Morais, também fazendeira.

Permaneceu na agricultura e tornou-se um conceituado fazendeiro.

Em 1950 passou a ser Administrador de Rodagens, em 1958 nomeado Apontador Geral.

Começou sua carreira política em 1963 com o cargo de Vereador na Prefeitura Municipal de sua cidade.

Em 1967, 1971 à 1973 pela 2ª e 3ª vez candidatou-se assumindo novamente o cargo de Vereador.

Passou a residir em Fortaleza no ano de 1973 até a data de seu falecimento à Rua Margarida de Queiróz, 1265.

Faleceu em 20 de janeiro de 1983 - deixando herdeiros para continuar sua vida política.

Foi um homem forte e decisivo em suas idéias, trabalhou em prol da Sociedade. Doando-se a uma vida humanitária em favor dos pobres, demonstrou desígneos de uma pessoa calma e tratável.

Sem discriminação ou preconceitos sobre pessoas, conseguia conquistar os corações das pessoas que necessitavam de ajuda.

Um homem um pouco temperamental, porém compreensivo participava ativamente de diversas funções dando, sua parcela de contribuição de forma viável seja no ramo de negócios, agricultura ou política.

Reconhecido e defendido pelos companheiros e amigos, e ainda hoje permanece vivo na memória de pessoas que o conheceu.

Rua José Alves Cavalcante (35) Lei 5371/80

Eixo da Rua Cônego Lemos Lei 1671/60

Barbosa de Lima

Pinheiro Maia

QUADRA 5B.

LOTE: 13

91,00

2,0 9,0 2,0

Aníbal Pinheiro (SDO)

Rua Margarida de Queiroz

Rua João

Rua

11,00

45,00

7,00

45,00

Rua Manoel Gabriel

SEM DENOMINAÇÃO

Rua Escrivão Azevedo Lei 1671/60

Área VERDE

I 10/10

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 30 / 11 / 1986
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 90 /86

AO PROJETO DE LEI Nº 153/86

O vereador Aluizio Fontenele submeteu-se à apreciação do Plenário desta Augusta Casa Legislativa o apenso projeto de lei que "Denomina de Raimundo Gomes de Holanda a artéria que indica".

A presente proposição visa homenagear o Sr. Raimundo Gomes de Holanda, natural de Lavras da Mangabeira-Ce, fazendeiro.

O homenageado começou sua carreira política em, 1963 com o cargo de Vereador na Prefeitura de sua cidade.

Foi um homem forte e decisivo em suas idéias , trabalhou em prol da sociedade. Doando-se a uma vida humanitária em favor dos pobres, demonstrando sempre desígneos de uma pessoa calma e tratável.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se favorável a aprovação da propositura.

É nosso Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 1986.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 153/86.

APROVADO EM 19/02/87 Presidente

DENOMINA DE RAIMUNDO GOMES DE HOLANDA A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA RAIMUNDO GOMES DE HOLANDA A ARTÉRIA CONSTANTE DO DESMEMBRAMENTO E RELOTEAMENTO DAS QUADRAS 5 E 6 DO SÍTIO SANTA HELENA DE SENTIDO NORTE-SUL, INICIANDO NO PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ ALVES CAVALCANTE (ANTIGA RUA 35) E TERMINANDO NO PROLONGAMENTO DA RUA ESCRIVÃO AZEVÊDO.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE 02 DE 1987.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 58 /87

Fortaleza, 20 de fevereiro de 1987

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1 984, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa.o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " denomina de RAIMUNDO GOMES DE HOLANDA a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. os protestos de elevada consideração e apreço.

José Wellington Soares
PRESIDENTE

Exma. Sra.
Dra. Maria Luiza Fontenelle
DD. Prefeita Municipal de Fortaleza
NESTA

SGJ/